



DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2015

29 de julho de 2015

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, o Servidor Nelson Gonçalves Filho, portador da C.I. RG nº 10.293.578-0 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Departamento do Meio Ambiente, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 14 de abril de 2014, pelo Decreto nº 105/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 29 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL N.º 131/2015

29 de julho de 2015

SÚMULA: NOMEIA PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 028/2013, de 26.09.2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Nova Londrina, o Sr **Nelson Gonçalves Filho**, portador do C.I. RG nº 10.293.578-0-SSP/PR com os vencimentos do nível único, da Lei nº 028/2013, de 26.09.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL N.º 132/2015

29 de julho de 2015

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 028/2013, de 26.09.2013,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de Comissão Chefe da Divisão de Atendimento a Microempresa e ao Empreendedor Individual, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Nova Londrina, a Servidora efetiva Lucia Canaver, portadora do CPF nº 514.150.979-68.
- Art. 2º** - Enquanto ocupar o Cargo previsto neste Decreto, a Servidora perceberá como remuneração única, o subsídio para o respectivo cargo, conforme previsão do artigo 10, da Lei Complementar nº 028/2013, de 26.09.2013.
- Art. 3º** - Em razão da nomeação prevista neste Decreto, fica a Servidora afastada do Cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, enquanto perdurar a nomeação, em conformidade com o artigo 34 inciso II da Lei Municipal nº 1091/93.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2015, revogados as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL N.º 133/2015

29 de Julho de 2015

SÚMULA: DECLARA A NULIDADE DA SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIOPREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2015.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, bem como, o disposto no inciso III, art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e as recomendações contidas no parecer jurídico de análise do procedimento,

DECRETA

Art. 1 – Fica anulada a sessão do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 049/2015, realizada em 28 de julho de 2015, e os demais atos praticados posteriormente, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO

PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2015

De 29 de Julho de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (21)...R\$- 80.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030100162.032-manutenção do PAB

FONTE: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (187).R\$- 100.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08002:- FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCANL

08002:0824300296.024-Manutenção do Clube do Irmão Caçula

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica (282).....R\$- 6.000,00



08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (291).....R\$- 5.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – P. Física (292).....R\$- 6.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica (293).....R\$- 10.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 207.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica (106).....R\$- 80.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030100162.032-manutenção do PAB

FONTE: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros – P. Física (190).....R\$- 100.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08002:- FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCANL

08002:0824300296.024-Manutenção do Clube do Irmão Caçula

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (279).....R\$- 6.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES



310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (286).R\$- 21.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 207.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE JULHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração